



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Câmara Municipal e Redação  
 Finanças - Orçamento  
 Saúde - Conselho Municipal, Assuntos Rurais,  
Luzes, Iluminação Pública  
 Educação - Cultura, Turismo e Esportes  
 Trabalho, Assistência Social  
 Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Cidadania,  
Defesa do Cidadão e Defesa da Criança  
 Habitação, Urbanismo, Planejamento Urbano, Obras,  
Transporte, Saneamento, Administração  
 Planejamento  
 PROLEGISLAÇÃO  
Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba  
  
Protocolo Geral nº 9233/2021  
Data: 25/11/2021 Horário: 14:55  
LEG - Emenda nº 129 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Investimentos em infraestrutura no Parque da Cidade.	R\$ 10.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.

  
Júlio César Carneiro de Souza - JulinhoCar

Vereador



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos para Secretaria Municipal de Meio Ambiente com o objetivo que sejam realizados investimentos e melhorias no Parque da Cidade. Nos últimos anos o Parque da Cidade vem passando por diversas melhorias e tem atraído os munícipes para o local. Nesse sentido, são necessários recursos para que outras melhorias possam ser realizadas.

Por derradeiro, pelos motivos expostos acima, a presente emenda tem por objetivo encaminhar **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que sejam realizados investimentos em infraestrutura no Parque da Cidade.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.